

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A SER ENVIADA PELOS MUNICÍPIOS
ATÉ O DIA 07 DE MAIO DE 2017
SOMENTE PELO SITE DA SEMA

I. IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA OPERACIONAL DEFINIDA PELO PGIRSU (PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS):

- i. Lei de criação do **Órgão gestor da Política de Resíduos Sólidos**;
- ii. Contrato vigente e registros fotográficos dos Veículos para coleta e transporte dos **resíduos sólidos urbanos** (placas, frente e lateral);
- iii. Contrato vigente e registros fotográficos dos Veículos especiais para coleta de resíduos **sólidos de serviços de saúde**;
- iv. Contrato vigente e registros fotográficos dos **Veículos exclusivos para coleta seletiva**, se houver;
- v. Contrato vigente e registros fotográficos dos Equipamentos utilizados no local de disposição final de resíduos sólidos;
- vi. Contrato vigente de **ENGENHEIRO CIVIL**, folha de pagamento (efetivo), nomeação (servidor) do município e declaração de que o engenheiro civil presta serviço na gestão de resíduos sólidos;
- vii. Contrato vigente do **TECNÓLOGO EM SANEAMENTO** / Outros com formação superior na área, folha de pagamento (efetivo) e nomeação (servidor) do município;
- viii. Contrato vigente **DOS GARIS**, folha de pagamento (efetivo) e ou nomeação (servidor) do município;
- ix. Cadastro nominal de **CATADORES** (papel timbrado e assinado pelo Gestor responsável);
- x. Contrato vigente de **FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL**, folha de pagamento (efetivo) e ou nomeação (servidor) do município;
- xi. Lista nominal dos **MOTORISTAS** dos veículos de coleta e transporte dos resíduos sólidos em papel timbrado, assinado e datado e contrato vigente, folha de pagamento (efetivo) e ou nomeação (servidor) do município;

II- IMPLANTAÇÃO DA COLETA SISTEMÁTICA:

- xii) **Calendário ou cronograma** dos serviços da coleta sistemática de resíduos Sólidos urbanos;
- xiii) **Contrato** de prestação de serviços e/ ou planilha de orçamento ou de custos mensais;

III. IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA:

- xiv) Dispositivo Legal específico de coleta seletiva (lei, decreto, portaria);
- xv) Plano de Coleta Seletiva papel timbrado, assinado e datado;

- xvi) Cadastro de domicílios atendidos em papel timbrado, assinado e datado;
- xvii) Convênio com Associação, Termo de parceria ou outro dispositivo legal que comprove vínculo com o município e Inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis em papel timbrado, assinado e datado;
- xviii) Registro fotográfico do Galpão de triagem em operação;
- xix) Planilha de vendas em papel timbrado, assinado e datado, com notas fiscais ou recibos da sustentabilidade econômica da coleta seletiva;
- xx) Planilha de controle da pesagem (toneladas/mês) ou outro documento que comprove o quantitativo em papel timbrado, assinado e datados dos resíduos coletados nos PEV's- (Pontos de Entrega Voluntária);

IV. LICENÇA DE INSTALAÇÃO VÁLIDA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PREFERENCIALMENTE CONSORCIADO:

- xxi) Cópia da Licença de instalação válida de aterro sanitário;
- xxii) Cópia da Lei Municipal do Contrato de Consórcios;

V. LICENÇA DE OPERAÇÃO VÁLIDA PARA A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

- xxiii) Cópia da Licença de operação válida de aterro sanitário.